



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão do Título
de Cidadão Paulistano (Póstumo) ao
VEREADOR MASATAKA OTA e dá
outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º : Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano (Póstumo) ao
VEREADOR MASATAKA OTA;

Art. 2º: A entrega do Título será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º :Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB



JUSTIFICATIVA :

Masataka Ota nasceu em 28 de setembro de 1956, na cidade de Tomigusuku, na província de Okinawa, Japão.

Sua terra natal possui características muito singulares e similares ao Brasil, com belas praias, farta gastronomia, e um povo simpático e acolhedor, assim seus pais imigraram para o Brasil trazendo o pequeno Masataka com apenas dois anos de idade.

Radicado neste país, estudou e cresceu, formou-se cidadão, naturalizando-se brasileiro. Foi na capital paulista que encontrou solo fértil para grandes aspirações e oportunidades! Tornou-se empreendedor, comerciante bem sucedido e aqui constituiu família.

Casado com Keiko Ota há mais de 35 anos, teve três filhos: Vanessa, Ives e Iles.

Foi idealizador das lojas de R\$1,99 aqui no Brasil fundando a primeira delas na Zona Leste da capital paulista e ampliando para uma rede na grande São Paulo. Foi naquela ocasião que recebeu um duro golpe em sua vida: o sequestro e assassinato do filho, Ives Ota pelos agentes de segurança de uma de suas lojas.

Após a tragédia familiar, a dor profunda e imensurável que ficou fez com que o casal buscasse alento na cura pelo perdão e movessem seus esforços com o objetivo de lutar por justiça, paz e direitos humanos para todas as pessoas, especialmente às vítimas de violência, promovendo palestras em que abordam a necessidade do perdão como forma de combate a toda forma de violência e busca pela Paz.

Ota organizou um abaixo-assinado com cerca de três milhões de assinaturas em todo o país e até no exterior. O documento foi entregue ao Congresso Nacional, em que era contrário a proposta de redução da pena para crimes hediondos de 30 para 15 anos. Esse movimento pela paz e justiça foi ganhando proporções e o casal fundou o Instituto Ives Ota na Zona Leste de SP, com objetivo de dar amparo e apoio às vítimas da violência, ministrando palestras e diversas atividades de cunho social. Ota sempre teve convicção de que o amparo e assistência às crianças era fundamental para a formação saudável de um cidadão do bem.

Foi vereador de São Paulo por dois mandatos, entre 2013 e 2020, muito debilitado pelo câncer (metástase) diagnosticado em 2019 veio a falecer em 24 de fevereiro de 2021, deixando muitas saudades !

Selo Digital nº: 1153032PV000000132544215



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tsp.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
MASATAKA OTA

CPF
013.606.078-11

MATRÍCULA
115303 01 55 2021 4 00084 024 0049678-12

SEXO **MASCULINO** COR **BRANCA** ESTADO CIVIL E IDADE **CASADO - 64 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE **JAPÃO-** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **RG N° 62573494 SSP/SP** ELEITOR **SIM**

FILIAÇÃO
TOKUSUKE OTA e HARU OTA

RESIDÊNCIA
À RUA ENGENHEIRO PEGADO, N° 1360, APTO 32, VILA CARRÃO, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO **VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 20:50** DIA **24** MÊS **02** ANO **2021**

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, LOCALIZADO NA RUA DONA ADMA JAFET, N° 91, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, METÁSTASE PULMONAR, NEOPLASIA MALIGNA DE RETO

SÉPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) **CREMATÓRIO MEMORIAL PLANALTO, SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP** DECLARANTE **JAQUELINE DELMONDES MACEDO**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. GUSTAVO FREITAS CARDOSO FAGUNDES - CRM N° 171019 e o Dr. AÉCIO LOPES DE ARAUJO LIRA - CRM N° 147659

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
ATO REGISTRADO NO LIVRO C-0084, FOLHAS 024V, SOB N° 49678, EM VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM (27/02/2021), conforme D.O. N°275373533. O falecido era casado com a Sra. IOLANDA KEIKO MIASHIRO OTA, casamento lavrado no 10° Subdistrito - Belenzinho, São Paulo - SP, no Livro B-21, fls. 147, n° 6104. Deixou os filhos: VANESSA JUNKO OTA, ISES SAERI MIASHIRO OTA - maiores de idade e IVES YOSHIAKI OTA - falecido. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.

AVERBAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO.
*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
34° SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR - SÃO PAULO - SP
Adolpho José Bastos da Cunha - Oficial
Rua Frei Caneca, n° 371 - CEP 01307-001
Telefone: (11) 3155-1433 - www.34cartorio.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 27 de fevereiro de 2021

STEPHANY BIANCA DOS SANTOS
Escrevente Autorizada

Stephany Bianca dos Santos
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA CERTIDÃO
(ISENTA DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)
Digitado por: Stephany



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

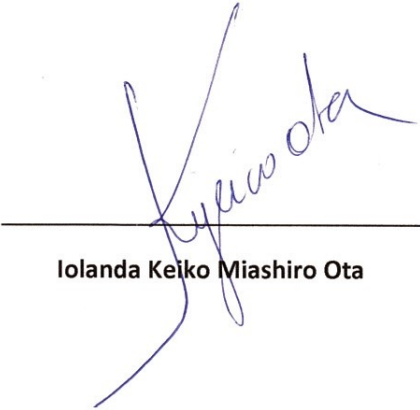
GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Iolanda Keiko Miashiro Ota, portadora da Cédula de Identidade
RG nº 8.732.480-5 (SSP/SP), na qualidade de Viúva do Senhor Masataka Ota,
venho por meio desta, nos termos do artigo 348, paragrafo único, do
Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, manifestar minha
ANUÊNCIA para que seja agraciado com o Título póstumo de Cidadão
Paulistano, por iniciativa do vereador Camilo Cristóforo.

São Paulo, 02 de Setembro de 2021



Iolanda Keiko Miashiro Ota

VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

LÍDER DO PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PDL 50/2021

Autor

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (AVANTE) em 08/09/2021

Apoiadores

Ver. ISAC FELIX (PL) em 08/09/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 08/09/2021
Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 08/09/2021
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 08/09/2021
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 08/09/2021
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 08/09/2021
Ver. SIDNEY CRUZ (MDB) em 08/09/2021
Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 08/09/2021
Ver. RUTE COSTA (PL) em 08/09/2021
Ver. FARIA DE SÁ (PP) em 08/09/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 09/09/2021
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 09/09/2021
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 09/09/2021
Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 09/09/2021
Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 09/09/2021
Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE) em 09/09/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 09/09/2021
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 09/09/2021
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO) em 09/09/2021
Ver. FELIPE BECARI (UNIÃO) em 09/09/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 09/09/2021
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 09/09/2021
Ver. GEORGE HATO (MDB) em 10/09/2021
Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) em 13/09/2021
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 13/09/2021
Ver. FERNANDO HOLIDAY (PL) em 13/09/2021
Ver. EDIR SALES (PSD) em 13/09/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 14/09/2021
Ver. MARLON LUZ (MDB) em 14/09/2021
Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 14/09/2021
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 14/09/2021
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 14/09/2021
Ver. GILSON BARRETO (MDB) em 14/09/2021
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 14/09/2021
Ver. JOÃO JORGE (MDB) em 14/09/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 14/09/2021